



LEI Nº 5.334, DE 24 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a instituição no calendário oficial de eventos do Município de Mauá do Dia Municipal de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais e suas consequências, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.614/2018, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais e suas consequências, que será realizado no dia 08 de março de cada ano, no Município de Mauá.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização e prevenção às doenças Renais e suas consequências tem como objetivo levar ao conhecimento da população as informações acerca da doença e seu adequado tratamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de maio de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

APARECIDO FRANCISCO DE PAIVA
Secretário Adjunto de Saúde